



Editais 02/2020 – Monitoria

A Diretora da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF) comunica aos alunos regularmente matriculados, que estarão abertas no período de 05 a 14 de março de 2020, as inscrições para vagas de Monitoria no **Programa de Monitoria**, para o primeiro semestre letivo de 2020, nos seguintes cursos.

1. Das vagas

Curso	Vagas	Reciprocidade
Administração	07	30h de ACC
Direito	07	30h de ACC
Ontopsicologia	07	30h de ACC
Pedagogia	07	30h de ACC
Sistemas de Informação	07	30h de ACC
Disciplinas FOIL	15	30h de ACC

2. Das inscrições

As inscrições serão realizadas via requerimento, junto à Central de Relacionamento, de segunda a sábado (horário de atendimento) ou pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/WcQfKY5cWsZSYpms9>.

3. Requisitos

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- 3.1. Ter cursado ou estar cursando a disciplina pretendida;
- 3.2. Possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitoria, com jornada de duas (02) horas semanais, em horário diferente daquele em que esteja matriculado;
- 3.3 Possuir acima de 16 (dezesseis) anos de idade.
- 3.4 Ter o aceite (e-mail para a Coordenação Pedagógica) do professor da disciplina requerida para o exercício da Monitoria.

4. Critério de Seleção

A seleção poderá levar em consideração:

- 4.1 - Análise curricular eliminatória, através da avaliação do histórico escolar do candidato;
- 4.2 - Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões para a função e de seu desembarço para o exercício da monitoria;
- 4.3 – Ter conhecimentos da área afim.
- 4.4 – Ter o aceite do professor da disciplina requerida para o exercício da Monitoria.

5. Da reciprocidade

O estudante selecionado receberá 01 (um) atestado de Trinta (30) horas de Atividade Complementar de Curso (ACC).



6. Resultados

A listagem dos estudantes selecionados estará disponível nos murais da AMF a partir do dia 21 de março de 2020.

7. Duração da Monitoria

A monitoria terá duração de 04 (quatro) meses a contar de 23.03.2020.

8. Das obrigações

- a) Cumprir, obrigatoriamente, a carga horária semanal de 02 (duas) horas;
- b) Executar as atividades solicitadas pelo professor da disciplina;
- c) Mediar à comunicação entre estudantes e professores na execução das atividades presenciais e virtuais previstas na disciplina;
- d) Elaborar um relatório mensal com as atividades desenvolvidas.

9. Casos omissos

Os casos omissos e situações não previstas por este Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, ouvida a Direção da Faculdade.

Restinga Sêca-RS, 26 de fevereiro de 2020.



Helena Biasotto
Diretora.